



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Contratos	2
Editais	3
Poder Legislativo	26
Atos Oficiais	26
Portarias	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA DE ROSANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 0089/2024 - Dispensa (Eletrônica) nº 014/2024.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de show pirotécnico, com fornecimento de fogos de artifícios, montagem e execução, para atender a festividade de réveillon 2025 no município de Rosana/SP, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Considerando o questionamento da empresa **ALEGRIA COMÉRCIO DE FOGOS E ARTIGOS PARA FESTAS - LTDA**; CNPJ: 03.254.176/0001-68; Considerando a **resolução SSP 154, de 19-09-2011 da Polícia Civil do estado de São Paulo** e suas alterações, no artigo 40, que dispõe que **NÃO** é obrigatório a apresentação dos documentos contidos nos itens 11.3. (a) e 11.3.31; Considerando que não se torna necessário incluir no edital o Certificado de Registro da empresa junto ao Exército Brasileiro em função da não utilização por parte da empresa vencedora do certame para emissão do Alvará para Show pirotécnico do evento; Considerando que a empresa interessada em participar do certame que já tenha efetuado o cadastro de sua proposta e da documentação de habilitação exigida no edital anterior, **DEVERÁ** realizar novo cadastro de proposta e de documentos relativos a habilitação na plataforma de realização da sessão, e; Considerando que há alterações a serem feitas nas condições inicialmente previstas no edital. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital da **Dispensa (Eletrônica) nº 014/2024**, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 12/12/2024**, foi devidamente retificado e prorrogado, com o prazo para ser realizado às **08:00 horas do dia 17/12/2024**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 10 de dezembro de 2024. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2024

Processo nº 088/2024 - Dispensa (Eletrônica) nº 013/2024.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura (palco e som), para atender as festividades municipais, com entrega total, na data da realização e organização do evento denominada show gospel, dia 14/12/2024, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: SEA - Serviços de Equipamentos e Locacoes Ltda.

Valor: R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 10/12/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 3 de 28

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, expede o seguinte EDITAL:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os servidores efetivos titulares de cargo de Professor de Educação Básica I – Efetivo, Professor de Educação Básica I – Substituto Efetivo, Professor de Educação Básica II – Efetivo - Artes/Musicalização, Inglês e Educação Física, e Professor de Desenvolvimento Infantil ficam **CONVOCADOS** a comparecer nos prazos e condições fixados no presente Edital.

1.2. A convocação de que trata o presente Edital tem por objetivo **ATRIBUIÇÃO** de classes e aulas para o ano letivo de **2025**.

1.3. Nos termos do artigo 54, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 002/1998, as classes e/ou aulas disponíveis para atribuição são as constantes do Anexo I deste Edital.

1.4. As atribuições observarão a ordem de classificação previamente definida e divulgada.

1.5. No caso de não atendimento aos prazos e condições do presente Edital, a atribuição será realizada de ofício pela autoridade competente, independentemente da ordem de classificação.

1.6. Não serão atribuídas classes e aulas aos professores em exercício de cargo de suporte pedagógico (Diretor, Vice-Diretor e Coordenadores) na data de publicação do presente Edital, que permanecerão na lista e no resultado final apenas para efeitos de contagem de pontuação e de controle.

1.7. Em caso de acúmulo de cargo, emprego ou função em outros Sistemas de Ensino, para assumir as aulas o docente deverá apresentar declaração do Diretor da outra Unidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 4 de 28

Escolar informando a sua carga horária, incluindo HTPC, para comprovar a compatibilidade de horário, e/ou apresentar a declaração de próprio punho. O não cumprimento implica no reconhecimento de incompatibilidade de horários.

1.8. O acúmulo de cargo, emprego ou de função será admitido desde que haja compatibilidade de horários, nos termos do Artigo 37, inciso XVI, alíneas “a” e “b”, da Constituição Federal, observando-se a compatibilidade entre distância dos órgãos e/ou unidades escolares e o tempo necessário para deslocamento, considerando-se como integrante da jornada de trabalho do cargo/função as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC).

1.9. A compatibilidade de horários será aferida pela comissão de atribuição de classes e aulas, que considerará compatível a jornada quando entre as mesmas existir, no mínimo 60 (sessenta) minutos, podendo este intervalo ser reduzido para 15 (quinze) minutos quando não resultar em prejuízo para o serviço público.

1.10. Identificada a incompatibilidade de horários ao final da atribuição, a Comissão de Atribuição procederá na forma do artigo 133 da Lei Federal 8.112/1990, valendo o registro em ata como notificação do servidor.

1.11. As horas de trabalho destinadas as atividades extraclasse cumpridas na Unidade Escolar serão utilizadas para estudo, planejamento, formação continuada, avaliação, elaboração de projetos, atendimento aos pais, orientações didáticas, conselhos de classe/série, confecção de materiais didático-pedagógicos, preenchimento de fichas, organização escolar, monitoria de faltas de alunos e demais atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

1.12. O cumprimento das horas de atividade extraclasse (HA) serão definidos pela Instituição, devendo ser cumprida até as **18h00min.**

1.13. Não será permitido a participação na atribuição de classes/aulas por procuração.

2. DA ATRIBUIÇÃO NA CLASSE DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

2.1. A atribuição de salas na Classe “Professor de Desenvolvimento Infantil” será realizada nas seguintes fases:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 5 de 28

2.2. A Fase I (Preliminar) será realizada na Unidade Escolar de lotação do servidor, pelo respectivo Diretor, no dia **16 de dezembro de 2024, às 08h00min.**

2.3. Na Fase II (definitiva), os servidores poderão remanejar-se para salas livres ou disponíveis na rede, no dia **16 de dezembro de 2024, às 13h00min**, na EMEI Tainara Bairro Mayer.

2.4. A Fase Suplementar compreenderá a posse de candidatos nomeados mediante aprovação em concurso público para o cargo de PDI, e será realizada no dia **17 de dezembro de 2024, às 08h00min**, na Secretaria de Educação. Aos candidatos empossados serão atribuídas as salas disponíveis após a Fase II.

3. DA ATRIBUIÇÃO NA CLASSE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

3.1. A atribuição de salas na Classe “Professor de Educação Básica - I” será realizada nas seguintes fases:

3.2. A Fase I (Preliminar) compreenderá a atribuição de Professores de Educação Básica I – Efetivo, e será realizada na Unidade Escolar de lotação do servidor, pelo respectivo Diretor, no dia **16 de dezembro de 2024, às 08h00min.**

3.3. Na Fase II (Definitiva), os Professores de Educação Básica I – Efetivo poderão remanejar-se para salas livres ou disponíveis na rede após a Fase I, a ser realizada no dia **16 de dezembro de 2024, às 14h00min**, EMEF Antônio Félix Gonçalves.

3.4. A Fase III (Definitiva) compreenderá a atribuição de Professores de Educação Básica I – Substituto Efetivo, e será realizada na EMEF Antônio Félix Gonçalves, no dia **16 de dezembro de 2024, às 16h00min.**

3.5. A Fase Suplementar compreenderá a posse de candidatos nomeados mediante aprovação em concurso público para o cargo de PEB I – Substituto Efetivo, e será realizada no dia **17 de dezembro de 2024, às 08h00min**, na Secretaria de Educação. Aos candidatos empossados serão atribuídas as salas disponíveis após a Fase III.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 6 de 28

4. DA ATRIBUIÇÃO NA CLASSE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

4.1. A Atribuição na Classe de Professor de Educação Básica II será realizada em Fase Única, no dia **17 de dezembro de 2024, às 13h00min**, EMEF Antônio Félix Gonçalves.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os recursos referentes ao processo de atribuição de classes não terão efeito suspensivo, devendo ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a data da atribuição, tendo a autoridade recorrida o mesmo prazo para decisão.

5.2. A atribuição de classes e aulas dar-se-á nos termos de ato específico, observando a classificação obtida nos termos do presente Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rosana – SP aos 11 (onze) dias de dezembro de 2024.

Ana Cláudia Cardoso Rodrigues Teixeira
Secretária de Educação

ANEXO I – CLASSES DISPONÍVEIS NA REDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54, PARÁGRAFO ÚNICO DA LCM 002/1998

1. EMEF Antônio Félix Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 7 de 28

Classe/Turma	Período	Horário	Classe	Carga Horária
1º ANO - A	Manhã	07h00min às 12h00min	PEB I	30 horas
1º ANO - B	Tarde	13h00min às 18h00min	PEB I	30 horas
1º ANO - C	Tarde	13h00min às 18h00min	PEB I	30 horas
1º ANO - D	Tarde	13h00min às 18h00min	PEB I	30 horas
2º ANO - A	Manhã/ Tarde	07h00min às 12h00min 13h00min às 15h00min	PEB I	36 horas
2º ANO - B	Manhã/ Tarde	07h00min às 12h00min 13h00min às 15h00min	PEB I	36 horas
2º ANO - C	Manhã/ Tarde	10h00min às 12h00min 13h00min às 18h00min	PEB I	36 horas
2º ANO - C	Manhã/ Tarde	10h00min às 12h00min 13h00min às 18h00min	PEB I	36 horas
3º ANO - A	Manhã	07h00min às 12h00min	PEB I	30 horas
3º ANO - B	Manhã	07h00min às 12h00min	PEB I	30 horas
3º ANO - C	Tarde	13h00min às 18h00min	PEB I	30 horas
3º ANO - D	Tarde	13h00min às 18h00min	PEB I	30 horas
4º ANO - A	Manhã	07h00min às 12h00min	PEB I	30 horas
4º ANO - B	Manhã	07h00min às 12h00min	PEB I	30 horas
4º ANO - C	Tarde	13h00min às 18h00min	PEB I	30 horas
5º ANO - A	Integral	07h00min às 15h00min	PEB I	36 horas
5º ANO - B	Integral	07h00min às 15h00min	PEB I	36 horas
5º ANO - C	Integral	07h00min às 15h00min	PEB I	36 horas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 8 de 28

AEE	Segunda-feira a sexta-feira (manhã/tarde)	PEB I	40 horas
AEE	Segunda-feira a sexta-feira (manhã/tarde)	PEB I	40 horas
1º ao 5º Ano Parcial/Integral Dimensão Socioemocional (JEPP e **Educação Financeira somente nas turmas de 5º Ano)	Segunda-feira a sexta-feira (manhã/tarde)	PEB I	40 horas

A título de carga suplementar:

Classe/Turma	Período	Horário	Classe	Carga Horária
5º Ano A, B e C Dimensão Socioemocional (Projeto de Convivência)	Segunda-feira a sexta-feira (tarde)		PEB I	2 horas
				2 horas
				2 horas
5º Ano A, B e C Dimensão Socioemocional (Informática)	Segunda-feira a sexta-feira (tarde)		PEB I	3 horas
5º Ano A, B e C Dimensão Socioemocional (Almoço/Tutoria)	Segunda-feira a sexta-feira (tarde)	12h00min às 13h00min	PEB I	5 horas
				5 horas
2º Ano A, B, C e D Dimensão Socioemocional (Almoço/Tutoria)	Segunda-feira a sexta-feira (tarde)	12h00min às 13h00min	PEB I	2 horas
				2 horas
				2 horas
				2 horas

2. EMEIEF Maria Terezinha Camargo Jardim

Classe/Turma	Período	Horário	Classe	Carga Horária
1º ANO - A	Integral/ Dimensão	07h00min às 15h00min	PEB I	40 horas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 9 de 28

	Intelectual			
1º ANO - B	Integral/ Dimensão Intelectual	07h00min às 15h00min	PEB I	40 horas
2º ANO - A	Integral/ Dimensão Intelectual	07h00min às 15h00min	PEB I	40 horas
2º ANO - B	Integral/ Dimensão Intelectual	07h00min às 15h00min	PEB I	40 horas
3º ANO - A	Integral/ Dimensão Intelectual	07h00min às 15h00min	PEB I	40 horas
3º ANO - B	Integral/ Dimensão Intelectual	07h00min às 15h00min	PEB I	40 horas
4º ANO - A	Integral/ Dimensão Intelectual	07h00min às 15h00min	PEB I	40 horas
5º ANO - A	Integral/ Dimensão Intelectual	07h00min às 15h00min	PEB I	40 horas
5º ANO - B	Integral/ Dimensão Intelectual	07h00min às 15h00min	PEB I	40 horas
AEE	Integral/ Dimensão Intelectual	07h00min às 15h00min	PEB I	40 horas
1º ao 5º Ano Dimensão Socioemocional (JEPP, Educação Financeira)	Integral	07h00min às 15h00min	PEB I	40 horas
1º ao 5º Ano Dimensão Intelectual (Informática)	Integral	07h00min às 15h00min	PEB I	40 horas
1º ao 5º Ano Dimensão Socioemocional	Integral	07h00min às 15h00min	PEB I	40 horas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 10 de 28

(Projeto Convivência)				
1º ao 5º Ano Dimensão Socioemocional (Projeto Convivência)	Integral	07h00min às 15h00min	PEB I	40 horas
1º ao 5º Ano Dimensão Intelectual (Projeto Leitura)	Integral	07h00min às 15h00min	PEB I	40 horas

3. EMEIEF Sítio São João

Classe/Turma	Período	Horário	Classe	Carga Horária
1º ANO - A	Tarde	12h10min às 17h10min	PEB I	30 horas
2º ANO - A	Tarde	12h10min às 17h10min	PEB I	30 horas
3º ANO - A	Manhã	07h00min às 12h00min	PEB I	30 horas
4º ANO - A	Manhã	07h00min às 12h00min	PEB I	30 horas
5º ANO - A	Integral	07h00min às 15h00min	PEB I	38 horas
EJA - 1º ao 4º Termo	Noite	18h40min às 22h40min	PEB I	24 horas

A título de carga suplementar:

Classe/Turma	Período	Horário	Classe	Carga Horária
1º ao 5º Ano e EJA Dimensão Socioemocional (JEPP)	Manhã/ Tarde/Noite		PEB I e/ou PEB II	7 horas
5º Ano Dimensão Socioemocional (Almoço/Tutoria)	Tarde	12h00min às 13h00min	PEB I e/ou PEB II	5 horas
5º Ano Dimensão Socioemocional (Educação Financeira)	Tarde		PEB I e/ou PEB II	1 hora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 11 de 28

5º Ano Dimensão Socioemocional (Projeto Convivência)	Tarde	PEB I e/ou PEB II	2 horas
--	-------	----------------------	---------

4. EMEIEF Fazenda Nova Pontal

Classe/Turma	Período	Horário	Classe	Carga Horária
Nível I/Nível II	Manhã	07h20min às 12h20min	PEB I	30 horas
1º/2º ANO	Integral	07h20min às 15h20min	PEB I	36 horas
3º/4º ANO	Integral	07h20min às 15h20min	PEB I	36 horas
5º ANO	Integral	07h20min às 15h20min	PEB I	36 horas

A título de carga suplementar:

Classe/Turma	Período	Horário	Classe	Carga Horária
1º/2º, 3º/4º e 5º Ano Dimensão Socioemocional (JEPP)	Manhã		PEB I e/ou PEB II	3 horas
1º/2º, 3º/4º e 5º Ano Dimensão Socioemocional (Projeto Convivência)	Tarde		PEB I e/ou PEB II	2 horas
1º/2º Dimensão Socioemocional (Almoço/Tutoria)	Tarde	12h20min às 13h20min	PEB I e/ou PEB II	5 horas
3º/4º e 5º Ano Dimensão Socioemocional (Almoço/Tutoria)	Tarde	12h20min às 13h20min	PEB I e/ou PEB II	5 horas

5. CE Franco Montoro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 12 de 28

Classe/Turma	Período	Horário	Classe	Carga Horária
Nível I A	Tarde	13h00min às 17h00min	PEB I	24 horas
Nível I B	Tarde	13h00min às 17h00min	PEB I	24 horas
Nível II A	Tarde	13h00min às 17h00min	PEB I	24 horas
Nível II B	Tarde	13h00min às 17h00min	PEB I	24 horas

6. CEMEI JOAQUIM LOPES TEIXEIRA

Classe/Turma	Período	Horário	Classe	Carga Horária
BERÇÁRIO I A	Integral	07h00min às 12h00min	PDI	38 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
BERÇÁRIO II A	Integral	07h00min às 12h00min	PDI	38 horas
		07h00min às 12h00min	PDI	38 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
BERÇÁRIO II B	Integral	07h00min às 12h00min	PDI	38 horas
		07h00min às 12h00min	PDI	38 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
MATERNAL I A	Integral	07h00min às 12h00min	PDI	38 horas
		07h00min às 12h00min	PDI	38 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
MATERNAL I B	Integral	07h00min às 12h00min	PDI	38 horas
		07h00min às 12h00min	PDI	38 horas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 13 de 28

		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
MATERNAL II A	Integral	07h00min às 12h00min	PDI	38 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
MATERNAL II B	Integral	07h00min às 12h00min	PDI	38 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
MATERNAL II C	Integral	07h00min às 12h00min	PDI	38 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
NÍVEL I A	Integral	07h30min às 11h30min	PEB I	24 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
NÍVEL I B	Integral	07h30min às 11h30min	PEB I	24 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
NÍVEL I C	Integral	07h30min às 11h30min	PEB I	24 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
NÍVEL II A	Integral	07h30min às 11h30min	PEB I	24 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
NÍVEL II B	Integral	07h30min às 11h30min	PEB I	24 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
NÍVEL II C	Integral	07h30min às 11h30min	PEB I	24 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
AEE	Segunda-feira a sexta-feira (manhã/tarde)		PEB I	30 horas

7. EMEI Tainara Bairro Mayer

Classe/Turma	Período	Horário	Classe	Carga Horária
--------------	---------	---------	--------	---------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 14 de 28

MATERNAL II A	Integral	07h00min às 12h00min	PDI	38 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
MATERNAL II B	Integral	07h00min às 12h00min	PDI	38 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
MATERNAL II C	Integral	07h00min às 12h00min	PDI	38 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
MATERNAL II D	Tarde	12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
NÍVEL I A	Integral	07h30min às 11h30min	PEB I	24 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
NÍVEL I B	Integral	07h30min às 11h30min	PEB I	24 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
NÍVEL I C	Integral	07h30min às 11h30min	PEB I	24 horas
		12h00min às 17h00min	PDI	38 horas
NÍVEL I D	Tarde	13h30min às 17h30min	PEB I	24 horas
NÍVEL I E	Tarde	13h30min às 17h30min	PEB I	24 horas
NÍVEL I F	Tarde	13h30min às 17h30min	PEB I	24 horas
NÍVEL II A	Manhã	07h30min às 11h30min	PEB I	24 horas
NÍVEL II B	Manhã	07h30min às 11h30min	PEB I	24 horas
NÍVEL II C	Manhã	07h30min às 11h30min	PEB I	24 horas
NÍVEL II D	Manhã	07h30min às 11h30min	PEB I	24 horas
NÍVEL II E	Tarde	13h30min às 17h30min	PEB I	24 horas
AEE	Segunda-feira a sexta-feira (manhã/tarde)		PEB I	40 horas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 15 de 28

ANEXO II

ATRIBUIÇÃO DE AULAS/TURMAS DOS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -ARTE/MUSICALIZAÇÃO QUE ATUARÃO NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

1. EMEIEF Maria Terezinha Camargo Jardim

Bloco	Período	Turmas	Classe	
-------	---------	--------	--------	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 16 de 28

				Carga Horária
Arte, Musicalização/Dimensão Cultural	Integral	1º ao 5º Ano	PEB II – Arte e Musicalização	40 horas
Educação Física/Dimensão Física	Integral	1º ao 5º Ano	PEB II – Educação Física	40 horas
Inglês/Dimensão Intelectual/ Socioemocional Almoço/Tutoria	Integral	1º ao 5º Ano	PEB II – Inglês	40 horas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 17 de 28



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

ANEXO III

ATRIBUIÇÃO DE AULAS/TURMAS DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EFETIVO

A atribuição compreenderá o seguinte Quadro geral das aulas:

Unidade Escolar	Inglês	Arte	Dimensão Cultural	Musicalização	Educação Física	Dimensão Física
EMEF Antônio Félix Gonçalves	18	18	3	18	18	3
EMEIEF Sítio São João	5	7	2	5	5	2
EMEIEF Fazenda Nova Pontal	4	4	4	4	4	2
EMEI Tainara Bairro Mayer	11	11	—	11	21	—
CE Franco Montoro	4	4	—	4	4	—
CEMEI Joaquim Lopes Teixeira	6	6	—	6	22	—
Total	48	50	9	48	74	7

3. As aulas disponíveis na Rede, nos termos do artigo 54, parágrafo único da LCM 002/1998, são as seguintes:

3.1. EMEF Antônio Félix Gonçalves

Aula/Turma	Período	Disciplina / Aulas	Professor(a)
1º ANO – A	Manhã	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
1º ANO – B	Tarde	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 18 de 28



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br

Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786

Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

1º ANO – C	Tarde	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
1º ANO – D	Tarde	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
1º ANO – E	Manhã	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
2º ANO – A	Manhã	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
2º ANO – B	Tarde	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
2º ANO – C	Tarde	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
2º ANO – D	Tarde	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
3º ANO – A	Manhã	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
3º ANO – B	Manhã	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 19 de 28



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
3º ANO – C	Tarde	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
4º ANO – A	Manhã	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
4º ANO – B	Manhã	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
4º ANO – C	Tarde	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
5º ANO – A	Integral	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Dimensão Cultural / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
		Dimensão Física / 01	AULA DISPONÍVEL
5º ANO – B	Integral	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Dimensão Cultural / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
		Dimensão Física / 01	AULA DISPONÍVEL
5º ANO – C	Integral	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 20 de 28



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Dimensão Cultural / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
		Dimensão Física / 01	AULA DISPONÍVEL

3.3. EMEIEF Sítio São João

Aula/ Turma	Período	Disciplina / Aulas	Professor(a)
1º ANO – A	Tarde	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
2º ANO – A	Tarde	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
3º ANO – A	Manhã	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
4º ANO – A	Manhã	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
5º ANO – A	Integral	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Dimensão Cultural / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
		Dimensão Física / 01	AULA DISPONÍVEL
EJA	Noite	Arte / 02	AULA DISPONÍVEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 21 de 28



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

1º, 2º, 3º e 4º Termo			AULA DISPONÍVEL
--------------------------	--	--	-----------------

3.4. EMEIEF Fazenda Nova Pontal

Aula/ Turma	Período	Disciplina / Aulas	Professor(a)
----------------	---------	--------------------	--------------

NÍVEL I NÍVEL II	Manhã	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL

1º/2º ANO	Integral	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Dimensão Cultural / 02	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
		Dimensão Física / 02	AULA DISPONÍVEL

3º ANO / 4º ANO	Integral	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL

5º ANO	Integral	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL

* As aulas da Dimensão Física e Dimensão Cultural serão desenvolvidas com os alunos do 1º ao 5º Ano.

3.5. CE Franco Montoro

Aula/ Turma	Período	Disciplina / Aulas	Professor(a)
----------------	---------	--------------------	--------------

NÍVEL I - A	Tarde	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL

	Tarde	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
--	-------	-------------	-----------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 22 de 28



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

NÍVEL I - B		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
NÍVEL I - A	Tarde	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
NÍVEL II - B	Tarde	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL

3.6. CEMEI Joaquim Lopes Teixeira

Aula/ Turma	Período	Disciplina / Aulas	Professor(a)
MATERNAL I - A	Integral	Educação Física / 02	AULA DISPONÍVEL
			AULA DISPONÍVEL
MATERNAL I - B	Integral	Educação Física / 02	AULA DISPONÍVEL
			AULA DISPONÍVEL
MATERNAL II - A	Integral	Educação Física / 02	AULA DISPONÍVEL
			AULA DISPONÍVEL
MATERNAL II - B	Integral	Educação Física / 02	AULA DISPONÍVEL
			AULA DISPONÍVEL
MATERNAL II - C	Integral	Educação Física / 02	AULA DISPONÍVEL
			AULA DISPONÍVEL
NÍVEL I - A	Integral	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 02	AULA DISPONÍVEL
			AULA DISPONÍVEL
NÍVEL I - B	Integral	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 23 de 28



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 02	AULA DISPONÍVEL
			AULA DISPONÍVEL
NÍVEL I - C	Integral	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 02	AULA DISPONÍVEL
			AULA DISPONÍVEL
NÍVEL II - A	Integral	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Ed Física / 02	AULA DISPONÍVEL
			AULA DISPONÍVEL
NÍVEL II - B	Integral	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Ed Física / 02	AULA DISPONÍVEL
			AULA DISPONÍVEL
NÍVEL II - C	Manhã	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 02	AULA DISPONÍVEL
			AULA DISPONÍVEL

3.7. EMEI Tainara Bairro Mayer

Aula/ Turma	Período	Disciplina / Aulas	Professor(a)
MATERNAL II - A	Integral	Educação Física / 02	AULA DISPONÍVEL
			AULA DISPONÍVEL
MATERNAL II - B	Integral	Educação Física / 02	AULA DISPONÍVEL
			AULA DISPONÍVEL
MATERNAL II - C	Integral	Educação Física / 02	AULA DISPONÍVEL
			AULA DISPONÍVEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 24 de 28



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br

Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786

Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

MATERNAL II - D	Tarde	Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
NÍVEL I - A	Integral	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 02	AULA DISPONÍVEL
NÍVEL I - B	Integral	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 02	AULA DISPONÍVEL
NÍVEL I - C	Integral	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 02	AULA DISPONÍVEL
NÍVEL I - D	Tarde	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Artes / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
NÍVEL I - E	Tarde	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
NÍVEL I - F	Tarde	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
NÍVEL II - A	Manhã	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
NÍVEL II - B	Manhã	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 25 de 28



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
NÍVEL II - C	Manhã	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
NÍVEL II - D	Manhã	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL
NÍVEL II - E	Tarde	Inglês / 01	AULA DISPONÍVEL
		Arte / 01	AULA DISPONÍVEL
		Musicalização / 01	AULA DISPONÍVEL
		Educação Física / 01	AULA DISPONÍVEL

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rosana – SP aos 11 (onze) dias de dezembro de 2024.

Ana Cláudia Cardoso Rodrigues Teixeira
Secretária de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 26 de 28

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Rosana

PORTARIA ADMINISTRATIVA n.º 030/2024

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, no exercício da presidência da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme **“artigo 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal”** e **“artigo 29, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno”** determina na presente portaria administrativa o seguinte:

Considerando, que após informação do servidor **Alan Patrick Ribeiro Correa** lotado no cargo de **auxiliar administrativo** decorrente de nomeação após aprovação em concurso público, portador do **RG n.º30.583.485-X- e CPF n.º287.085.008-51** de que foi absolvido nos autos do **Processo Crime n.º0002179-89.2015.8.26.0515** por decisão do Juiz da Comarca de Rosana, Estado de São Paulo, processo este que determinou seu afastamento liminar do cargo que ocupa perante esta edilidade no dia **“19/01/2016”** sem prejuízo de seus vencimentos, diante da previsão do **parágrafo único do artigo 20 da Lei Federal n.º.8.429/1992, de 02/06/1992**, que permanece até a presente data;

Considerando, que após informação do servidor **Alan Patrick Ribeiro Correa** de que foi absolvido nos autos do **Processo Crime n.º0002179-89.2015.8.26.0515** a **Presidente** desta **“CASA”** através do **Ofício n.º.75/2024 de 09 de dezembro de 2.024** determinou seu retorno e comparecimento ao serviço no dia **11 de dezembro de 2024 a partir das 07:00 horas da manhã**;

Considerando, as disposições constantes do **artigo 98, artigo 105 ao artigo 117, inciso “I” do artigo 144, artigo 145 e artigo 146 ambos da Lei Complementar Municipal n.º38/2014, de 06/02/2014**;

Considerando, que as atribuições dos servidores ocupantes do cargo de **“ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PESSOAL E DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO”**;

R
E
S
O
L
V
E

a- determinar aos servidores ocupantes do cargo de **“ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PESSOAL E DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO”** que cadastre no registro de ponto a partir do dia **11 de dezembro de 2024** servidor **Alan Patrick Ribeiro Correa** lotado no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 27 de 28



Câmara Municipal de Rosana

cargo de **auxiliar administrativo** decorrente de nomeação após aprovação em concurso público, portador do **RG nº30.583.485-X- e CPF nº287.085.008-51**;

b- consignar que a partir do **dia 11 de dezembro de 2024** o não comparecimento do servidor **Alan Patrick Ribeiro Correa** deve ser considerado como falta injustificada a teor do **inciso “V” do artigo 124 da Lei Complementar Municipal nº38/2014, de 06/02/2014**, ressalvado as concessões e faltas justificadas;

c- consignar que a partir do **dia 11 de dezembro de 2024** deve dar início a contagem de prazo para concessão e incorporação dos benefícios previstos no **artigo 98, artigo 105 ao artigo 117, inciso “I” do artigo 144, artigo 145 e artigo 146 ambos da Lei Complementar Municipal nº38/2014, de 06/02/2014**;

d- consignar que apenas por determinação judicial será considerado a contagem de prazo para concessão de qualquer um dos benefícios previstos no **artigo 98, artigo 105 ao artigo 117, inciso “I” do artigo 144, artigo 145 e artigo 146 ambos da Lei Complementar Municipal nº38/2014, de 06/02/2014**, inclusive para pagamento do **vale-alimentação** entre a data do afastamento liminar do cargo no **dia “19/01/2016”** que ocorreu por decisão do Juiz da Comarca de Rosana, Estado de São Paulo nos autos do **Processo Crime nº0002179-89.2015.8.26.0515** até o **dia 10 de dezembro de 2024**;

e- consignar que a partir do **dia 11 de dezembro de 2024** **inicia o direito do** servidor **Alan Patrick Ribeiro Correa** ao recebimento do **vale-alimentação**;

f- determinar a Secretária Administrativa que proceda a publicação desta **“Portaria Administrativa”** com sua disponibilização inclusive no site eletrônico e portal da transparência se for o caso;

C
U
M
P
R
A
-
S
E

Av. José Laurindo, 1535 - CEP 19.273-000 || PABX (18) 3288.1191 | 3288.1192
Rosana - Estado de São Paulo || CNPJ 67.662.445/0001-08
www.cammarosana.sp.gov.br

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1378

Página 28 de 28



Câmara Municipal de Rosana

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Rosana,
Estado de São Paulo, aos **10(dez)** dias do mês de dezembro do ano de **2.024**.


FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


LUIS GUILHERME DE FREITAS RAMOS
DIRETOR DE CÂMARA